



RESOLUÇÃO Nº 568 /92

Institui a disciplina
TECNOLOGIA DE PRODU
TOS SANITÁRIOS, no Cur
so que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 1992

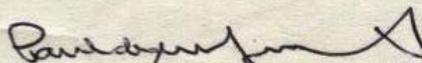
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a disciplina optativa TECNO
LOGIA DE PRODUTOS SANITÁRIOS, no Curso de Licenciatura em QUÍMI
CA DA UECE com 06 (seis) créditos.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de Física e Química e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE ,
em Fortaleza, 12 de novembro de 1992.


Paulo de Melo Jorge Filho

R E I T O R